

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME
M D N DE MOREIRA
CNPJ: 45.322.752/0001-07
Inscrição Estadual: 15.816.850-0
Inscrição Municipal:52578

ANEXO VII – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0555.2024.CPL. PE.0021.MPPE

Ao pregoeiro da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Objeto: *Fornecimento de licenças de softwares, discos SSD, nobreaks e transformadores por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para uso da Procuradoria Geral da Justiça, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.*

Apresentamos a V.Sª, por meio desta, respeitosamente nossa Proposta de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: 2 marias & cia soluções integradas ME	
RAZÃO SOCIAL: M D N DE MOREIRA	
CNPJ: 45.322.752/0001-07	
INSC. EST.: 15.816.850-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: travessa coronel antonio galvão n 430	
BAIRRO: centro	CIDADE: porto de moz – Pará
CEP: 68330-000	E-MAIL: crhescer.assessoria@hotmail.com
TELEFONE: 93 98422-0744	FAX: xxxxxxxxxxxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: 93 98422-0744	TELEFONE: 93 98422-0744
BANCO DA LICITANTE: caixa	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 00001065-0
Nº DA AGÊNCIA: 4786 operação: 003	
REPRESENTANTE LEGAL: maria de nazare duarte moreira	

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal:52578

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0555.2024.CPL. PE.0021.MPPE

Proposta que faz a empresa M D N DE MOREIRA, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.322.752/0001-07 e inscrição estadual n.º 15.816.850-0, estabelecida no(a) travessa coronel Antônio Galvão nº 430, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, em conformidade com o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
2	(5835232) - LICENCA DE USO DE SOFTWARE - SKETCHUP PRO LICENCA ANUAL, VERSAO ATUALIZADA	UN	4		R\$ 2.000,00(dois mil reais)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
3	(5835240) - LICENCA DE USO DE SOFTWARE - LUMION PRO LICENCA ANUAL, VERSAO ATUALIZADA	UN	2		R\$ 8.792,99 (oito mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)	R\$ 17. 585,98 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
						R\$ 25.585,98

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 25.585,98 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

A empresa licitante DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação para executar o objeto desta licitação, que essa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que no valor total ofertado estão inclusas todas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A EMPRESA: **M D N DE MOREIRA**, inscrita no CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07, instalada na travessa coronel Antônio Galvão nº 430, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, telefone 093 984220744, e endereço eletrônico crhescer.assessoria@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Maria de Nazaré Duarte Moreira, brasileira, comerciante, inscrita no CPF: 227.286.002-87 e RG: 1429203 PC/PA, residente e domiciliada na travessa coronel Antônio Galvão nº 432, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, **DECLARA QUE:**

12.1.2. Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação das propostas;

6.4.1. A(s) Contratada(s) deverá(ão) entregar/executar a solução de TI, objeto deste termo de referência, no DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE PATRIMÔNIO (DEMPAM) deste MPPE, situado a RUA SÃO MIGUEL Nº 250, BAIRRO DE AFOGADOS – RECIFE – PE das 08:00 às 14:00.

6.4.2. Efetuada a entrega/execução da ordem de fornecimento/serviço, o Fiscal Técnico do Contrato irá confeccionar o Termo de Recebimento Provisório, em até 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento do produto/serviços, que será encaminhado ao preposto da CONTRATADA para manter o referido controle.

6.5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante atesto das notas fiscais pelo Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante, devendo ser juntada pelo Fiscal Administrativo a prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa CONTRATADA atualizadas.

Sobre o pagamento segue instrução normativa:

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos para ordem cronológica dos pagamentos de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 4º O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços; e

IV - realização de obras.

§ 6º A inobservância imotivada da ordem cronológica de que trata o caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.

§ 7º Havendo preterição indevida da ordem cronológica de exigibilidade, o agente responsável pelo pagamento poderá incorrer nas penas do art. 337-H do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 6º Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias nos instrumentos de contrato, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

Art. 7º Os prazos de que trata o art. 6º serão limitados a:

I – 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II – 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

§ 2º Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos de que dos incisos I e II do caput serão reduzidos pela metade.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que **não emprega** menor de dezesseis anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARA QUE: se responsabiliza pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento previstas neste Edital e anexos, sobretudo conforme disposições e condições do Termo de Referência – ANEXO deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, que ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS,

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Declaramos que se manterá durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Declaro que desde já me comprometo a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal:52578

Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante.

Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**. nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; não ter recebido Suspensão Temporária ou Decl. de **Inidoneidade** para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.

Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual.

3 – RESPONSÁVEL LEGAL:

Indicado para esse fim o Sra Maria de Nazaré Duarte Moreira, brasileira, comerciante, inscrita no CPF: 227.286.002-87 e RG: 1429203 PC/PA, residente e domiciliada na travessa coronel antonio galvão nº 432, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, como responsável legal desta empresa.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

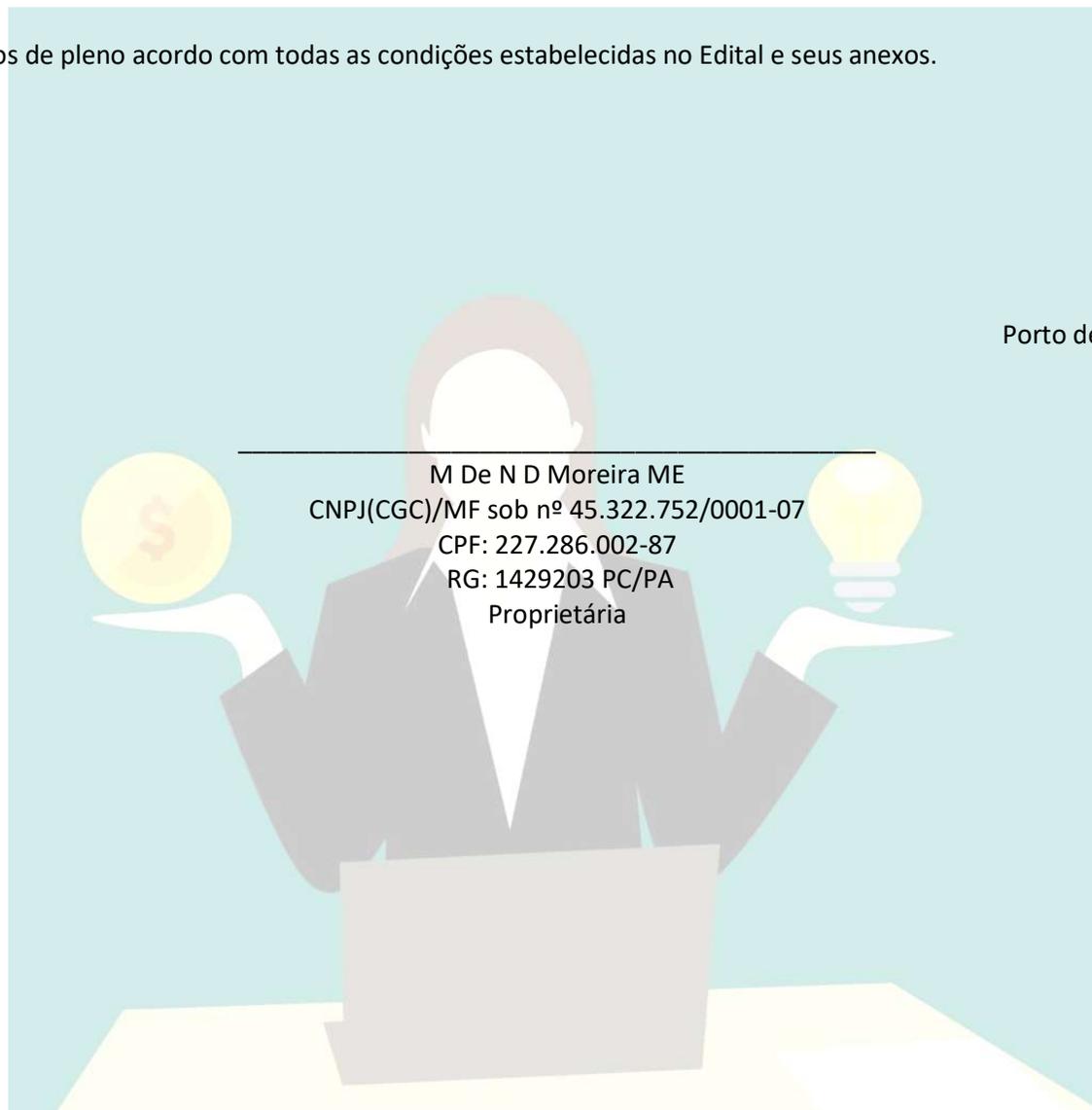
CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal:52578

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Porto de Moz -Pará, 20 de setembro de 2024.



M De N D Moreira ME
CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07
CPF: 227.286.002-87
RG: 1429203 PC/PA
Proprietária

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME
M D N DE MOREIRA
CNPJ: 45.322.752/0001-07
Inscrição Estadual: 15.816.850-0
Inscrição Municipal:52578

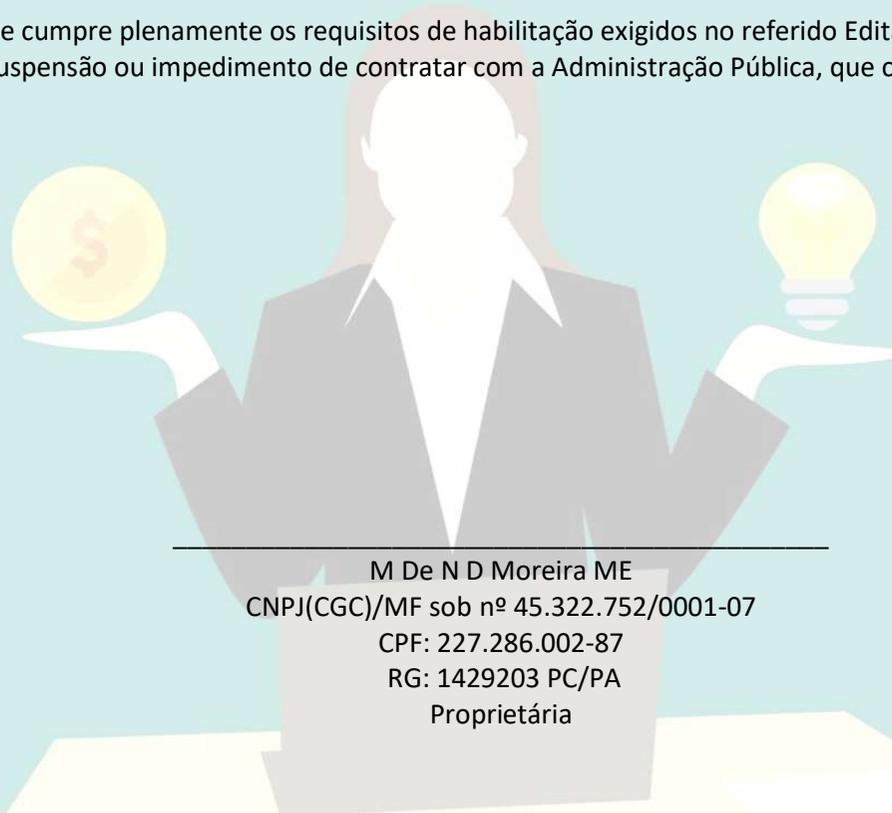
ANEXO I. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PROCESSO ELETRÔNICO N. º 0555.2024.CPL.PE.0021.MPPE

Prezados Senhores,

Pela presente, sob as sanções cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital. Declaramos, ainda, que esta empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital.

Porto de Moz -Pará, 20 de setembro de 2024.



M De N D Moreira ME
CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07
CPF: 227.286.002-87
RG: 1429203 PC/PA
Proprietária

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal:52578

ANEXO II. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Procuradoria Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira: Onélia Carvalho de Oliveira Holanda

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0555.2024.CPL.PE.0021.MPPE

M D N DE MOREIRA CNPJ n° 45.322.752/0001-07, travessa coronel Antônio Galvão nº 430, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, *telefone 093 984220744*, e *endereço eletrônico crhescer.assessoria@hotmail.com*, declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Porto de Moz -Pará, 20 de setembro de 2024.

M De N D Moreira ME
CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07
CPF: 227.286.002-87
RG: 1429203 PC/PA
Proprietária

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

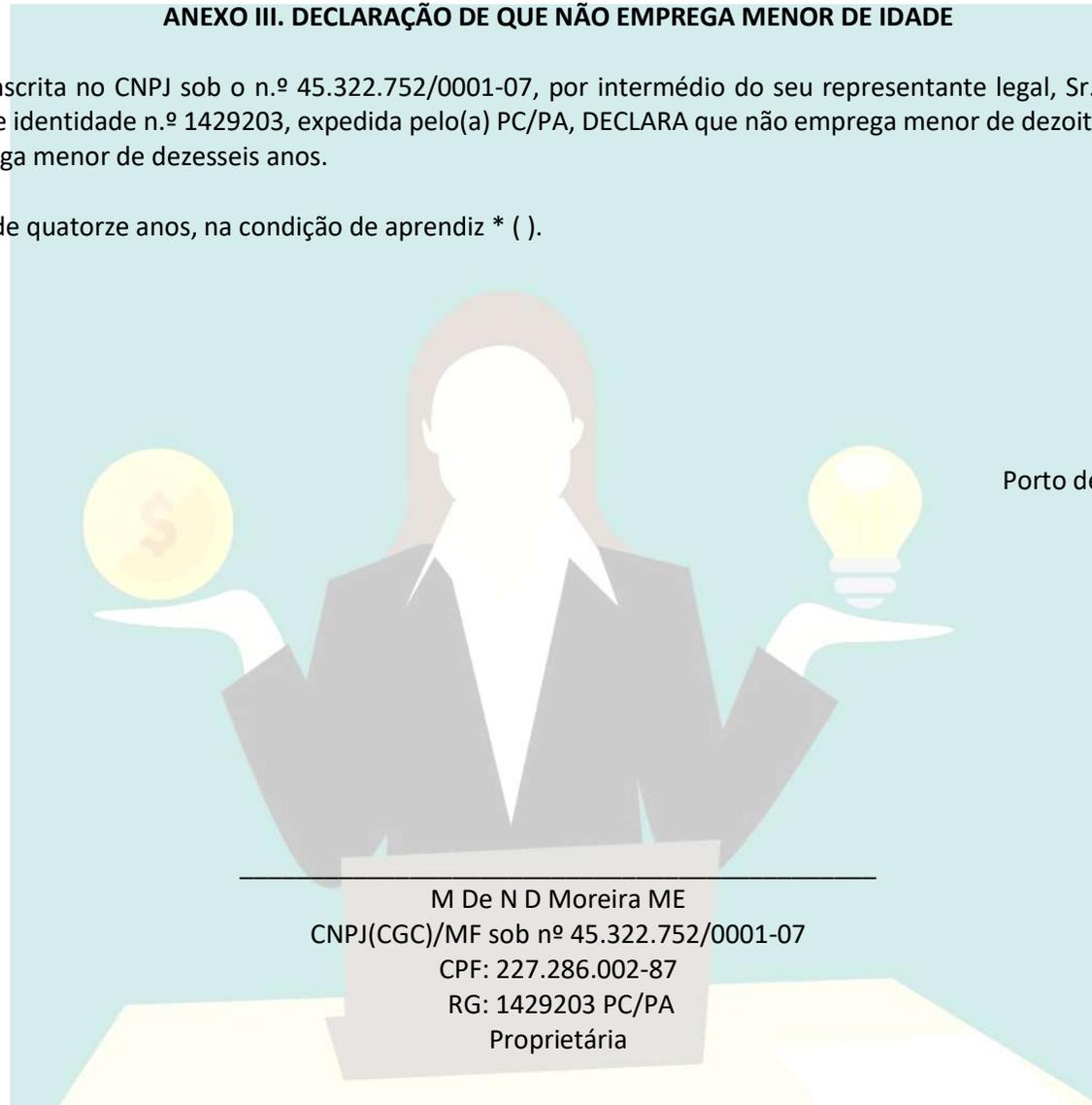
Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal:52578

ANEXO III. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **M D N DE MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.322.752/0001-07, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) Maria de Nazaré Duarte Moreira, brasileira, portador(a) da carteira de identidade n.º 1429203, expedida pelo(a) PC/PA, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz * ().



Porto de Moz -Pará, 20 de setembro de 2024.

M De N D Moreira ME
CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07
CPF: 227.286.002-87
RG: 1429203 PC/PA
Proprietária

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - RESOLUÇÕES CNMP 01/2005, 07/2006, 37/2009, 172/2017 e 177/2017

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0555.2024.CPL.PE.0021.MPPE

Nome da Empresa: M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Nome do Declarante: Maria de Nazaré Duarte Moreira, brasileira

CPF: 227.286.002-87

Cargo: comerciante

Declaro, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005, Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009 alterada pela Resolução nº 172/2017 e Resolução nº 177, de 5 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros do Ministério Público de Pernambuco, da União e dos Estados e servidor ocupante no âmbito do MPPE, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como, não há em nosso quadro, empregados que serão colocados à disposição do Ministério Público de Pernambuco para o exercício de funções de chefia, que incidam nas vedações constantes na Resolução nº 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Porto de Moz -Pará, 20 de setembro de 2024.

M De N D Moreira ME
CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07
CPF: 227.286.002-87
RG: 1429203 PC/PA
Proprietária

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com